

PORTARIA Nº 013/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **DALVAN CASTRO PINTO**, lotada na **Secretaria Municipal de saúde** na função de **auxiliar de serviços médicos**, sob a matrícula nº 012408-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo IX**, admitido através de concurso público pela portaria nº 85/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 008/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo IX	2.341,70
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	819,50
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. admin. 4866/2020 c/c port. 282/2020 c/c proc. jud. 0000225-13.2018.8.19.0025.	632,24
Totalizando	3.793,44

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 25 de fevereiro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
